

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL 012/2023 - **PORTARIA 001 – DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE ISENÇÃO**

O Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul – IESES, nos termos da delegação de competência estabelecida no item 11.1.c do Edital 012/2023, que abre inscrições para o processo seletivo público da Prefeitura de Gaspar (SC),

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR PÚBLICO O DEFERIMENTO** dos seguintes pedidos de isenção da taxa de inscrição, nos termos do item 3.3.1 e subitens, para os candidatos a seguir relacionados e identificados pelo nome e respectivos números de Inscrição, com a indicação do cargo de opção:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO
710597715	ANDERSON SANTANA	6121
710373472	GILMARA ADÃO DE SOUZA	6149
710011297	GRAZIELLY PÂMELA JARENTCHUK SPENGLER	6149
710016999	LUCIANO LUIS DE SOUZA	6183
710221207	SCHIRLENE SCHMITT	6149
710466212	VILSON FALLGATTER	6166

Art. 2º **TORNAR PÚBLICO O DEFERIMENTO** dos seguintes pedidos de isenção da taxa de inscrição, nos termos do item 3.3.2 e subitens, para os candidatos a seguir relacionados e identificados pelo nome e respectivos números de Inscrição, com a indicação do cargo de opção:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO
710515480	ANDERSON CARNEIRO	8025
710064687	GEILA KARENINE DOS SANTOS MEDEIROS	6135
710454978	GEILA KARENINE DOS SANTOS MEDEIROS	7020
710054346	JANNAYNA MARCELLE DOS SANTOS MEDEIROS	7020
710211144	JAQUELINE CRISTIANE OLIVEIRA	6183
710088646	SANDRA DOS REIS OLIVEIRA	7017

Art.3º **TORNAR PÚBLICO O INDEFERIMENTO** dos seguintes pedidos de isenção da taxa de inscrição, nos termos do item 3.3.1 e subitens, para os candidatos a seguir relacionados e identificados pelos respectivos números de Inscrição, com a indicação do cargo de opção, **por descumprimento ao item 3.3.1.c, face não haver comprovação de pelo menos 3 (três) doações anuais nos termos da Lei Municipal nº 2.437, no período de 12 (doze) meses que antecedem à primeira publicação deste Edital.:**

INSCRIÇÃO	CARGO
710007729	6104
710050786	6149

Art.4º **TORNAR PÚBLICO O INDEFERIMENTO** do seguinte pedido de isenção da taxa de inscrição, nos termos do item 3.3.1 e subitens, para o candidato a seguir relacionado e identificado pelo número de Inscrição, com a indicação do cargo de opção, **por descumprimento ao item 3.3.2.b, tendo enviado requerimento de doador de sangue, e por descumprimento ao item 3.3.2.d, não tendo enviado o referido documento:**

INSCRIÇÃO	CARGO
710156605	6050